

Cum relictis saeculi (1235)

Às diletas filhas Inês, abadessa do mosteiro de São Francisco em Praga, e a suas Irmãs inclusas saudação e bênção apostólica.

1. Uma vez que, tendo abandonado a vaidade do século, transformastes voluntariamente a vossa fragilidade em uma estabilidade perpétua e, desprezando as ilusões humanas, ingressastes, por piedade divina, no caminho da perfeição e na proposta da vida religiosa, optando por seguir como pobres o Cristo pobre, para servir a Deus na suprema pobreza,

2. Nós, exaltando o vosso santo propósito inspirado divinamente por Deus, apresentando ao Senhor dignos louvores e fazendo ações de graças, inclinados para vossas súplicas decidimos conceder perpetuamente o hospital São Francisco, situado junto ao vosso mosteiro, que tu, filha abadessa, construístes em terreno da Igreja Romana, com tudo que pertence ao mesmo mosteiro. Mas estabelecendo que o hospital não pode absolutamente, de nenhum modo ou por nenhuma intenção, ser separado do mosteiro. O lucro de sua posse seja cedido para o vosso uso e das que vos sucederem, sempre salva a autoridade da Sé Apostólica.

Portanto, não seja lícito a pessoa alguma infringir esta página de nossa constituição e concessão. Se alguém presumir tentar isso saiba que há de incorrer na indignação de Deus Onipotente e dos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo.

Dado em Perusa, no décimo quinto dia das Calendas de junho, no nono ano de nosso pontificado.